

PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

ID: 2F780EA36F944



LEI Nº 685 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Elaboração do Plano Plurianual do Município de MONSENHOR GIL -PI, Estado do Piauí, para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal de MONSENHOR GIL -PI, encaminha para apreciação do Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica elaborado o Plano Plurianual do Município de MONSENHOR GIL -PI, do período 2026 a 2029 no valor total de **R\$ 263.348.637,50 (duzentos e sessenta e três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, compreendendo os órgãos da administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, ordenado sob a forma de Programas, agregados por Ações, classificadas em projetos e atividades, objetivando o melhor resultado da administração pública municipal, com a maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e harmonização dos instrumentos básicos de planejamento e orçamento.

Art. 2º - Os anexos deste Projeto de Lei contém o demonstrativo da Receita e da Despesa para o período considerado, distribuídos por exercício Financeiro, com as seguintes previsões:

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA
2026	R\$ 61.100.000,00	R\$ 61.100.000,00
2027	R\$ 64.155.000,00	R\$ 64.155.000,00
2028	R\$ 67.362.750,00	R\$ 67.362.750,00
2029	R\$ 70.730.887,50	R\$ 70.730.887,50
TOTAL	R\$ 263.348.637,50	R\$ 263.348.637,50

Art. 3º - Os programas administrativos e finalísticos do Município para o quadriênio 2026 a 2029, indicam:

- I – tipo do programa;
- II – objetivo;
- III – público alvo;
- IV – valor global por origem dos recursos;
- V – ações por meta física e valor.

Art. 4º - Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal para o período 2026 a 2029:

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com



- I – promoção da inclusão social;
- II – combate às desigualdades;
- III – modernização da gestão e dos serviços públicos;
- IV – qualidade de vida;
- V – valorização do servidor público;
- VI – gestão ambiental para o desenvolvimento;
- VII – valorização do turismo;
- VIII – habitação popular para baixa renda.

Art. 5º - A programação constante no Plano Plurianual deverá ser financiada pelos recursos oriundos das Transferências Constitucionais, do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, e dos Convênios com a União e com o Estado.

Art. 6º - As codificações de programas e ações deste Plano serão estabelecidas nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 7º - Fica o poder Executivo autorizado:

I – A introduzir modificações no Plano Plurianual, quando da elaboração das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos anuais, ajustando projetos, atividades e metas programadas para o período por ele abrangido, para atender demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, tendo em vista adequá-lo a novas circunstâncias;

II – A ajustar os valores financeiros em cada exercício quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela LDO, e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época, corrigindo os valores constantes dos anexos de Receita e de Despesa do Plano Plurianual, para comporem os Orçamentos Fiscais dos respectivos exercícios.

III – A remanejar dotações, respeitada a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo, entre projetos e atividades programadas.

IV – A apropriar os projetos e atividades às Unidades Orçamentárias de acordo com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias, e suas metas, quando necessário, que envolva recursos dos orçamentos do Município, ocorrerão por intermédio da Lei Orçamentária Anual, ou de seus créditos adicionais, e modificarão na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 9º - As alterações efetuadas nos anexos desta Lei, conforme disposto nos seus artigos 7º e 8º, serão incorporadas automaticamente ao Plano Plurianual.

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com



Art. 10 - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 11 - A agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá com o foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, e conformidade com o Estatuto da Criança e Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 12 - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que se trata esta Lei.

Art. 13 - Este Projeto de Lei entrar em vigor na data de sua publicação, como Lei, com efeitos a partir de 01/01/2026.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de MONSENHOR GIL /PI, 21 de outubro de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
 PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada, registrada, numerada, promulgada e publicada a presente Lei, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob o nº 685 (seiscentos e oitenta e cinco), aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

goub
 Documento assinado digitalmente
 FRANCINALDO DE ARAÚJO MORAIS
 Data: 23/10/2025 07:04:46-0000
 Verifique em: https://validar.jbs.gov.br

FRANCINALDO DE ARAÚJO MORAIS
 CHEFE DE GABINETE

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

PPA 2026**MONSENHOR GIL - PI****ID: 3D50639055F14****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**

06.554.877/0001-00

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010100	CÂMARA MUNICIPAL
020100	GABINETE DO PREFEITO
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
020302	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020403	HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020502	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS
020503	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
020600	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
020800	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
021000	SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR,TUR,CUL,ESPO E LAZER
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

EVANDRO LEAL DE
ABREU:915836913
91

Assinado de forma digital por
EVANDRO LEAL DE
ABREU:91583691391
Dados: 2025.09.30 08:43:24
+03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO



PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	206.307,64	216.623,02	226.938,40	237.253,79	887.122,85

Indicador: A DEFINIR					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
61.100.000,00	64.155.000,00	67.362.750,00	70.730.887,50	263.348.637,50

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
Data: 2025.09.30 08:44:08 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO

ID: FA9013E13C454

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
2	0001	010100	1001	Investimentos a Cargo da Câmara Municipal	79.500,80	83.475,84	87.450,88	91.425,92
2	0001	010100	2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	3.317.903,20	3.483.798,36	3.649.693,52	3.815.588,68
TOTAL SUBFUNÇÃO:					3.397.404,00	3.567.274,20	3.737.144,40	3.907.014,60
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0005	020100	2041	Manutenção do Gabinete do Prefeito	478.903,64	502.848,82	526.794,00	550.739,19
1	0005	020200	2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	5.123.455,70	5.379.628,49	5.788.551,26	5.891.974,06
TOTAL SUBFUNÇÃO:					5.602.359,34	5.882.477,31	6.315.345,26	6.442.713,25
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0006	020800	2070	Manutenção das Atividades de Controle Interno	103.874,27	109.067,98	114.261,70	119.455,41
TOTAL SUBFUNÇÃO:					103.874,27	109.067,98	114.261,70	119.455,41
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA								
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0011	020200	2100	Apoio as Ações de Policiamento e Segurança Pública	20.774,49	21.813,21	22.851,94	23.890,66
TOTAL SUBFUNÇÃO:					20.774,49	21.813,21	22.851,94	23.890,66
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
4	0013	020501	2120	Manutenção das Atividades de Proteção ao Idoso	52.274,49	54.888,21	57.501,94	60.115,66
4	0013	020501	2685	Manutenção Ações Prog.Convivência e Fortalecimento Vínculos	46.387,24	48.706,60	51.025,96	53.345,33
TOTAL SUBFUNÇÃO:					98.661,73	103.594,81	108.527,90	113.460,99
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
4	0014	020501	2130	Manutenção das Atividades de Proteção ao Deficiente	10.387,26	10.906,62	11.425,99	11.945,35
TOTAL SUBFUNÇÃO:					10.387,26	10.906,62	11.425,99	11.945,35

(Continua na página seguinte)

PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0015	020502	2652	Manutenção do Conselho Tutelar	73.105,99	76.761,29	80.416,59	84.071,89
4	0015	020501	2140	Manutenção das Atividades de Prot. à Criança e ao Adolescente	69.006,00	72.456,30	75.906,60	79.356,90
4	0015	020501	2651	Manutenção do Programa Criança Feliz	86.428,40	90.749,82	95.071,24	99.392,66
7	0015	020503	2199	Manutenção das Ações do Programa de Apoio a Criança - PAC	145.423,23	152.694,39	159.965,55	167.236,71
7	0015	020503	2140	Manutenção das Atividades de Prot. à Criança e ao Adolescente	259.686,54	272.670,87	285.655,19	298.639,52
TOTAL SUBFUNÇÃO:					633.650,16	665.332,67	697.015,17	728.697,68
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0016	020502	2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	323.293,19	339.457,85	355.622,51	371.787,17
4	0016	020501	2003	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS - ASSISTÊNCIA	88.792,72	93.232,36	97.671,99	102.111,63
4	0016	020501	1151	Const. ou Reforma do Centro de Referência da Assist. Social	77.242,31	81.104,43	84.966,54	88.828,66
4	0016	020501	2156	Manutenção das Ações do Programa BPC	10.387,24	10.906,60	11.425,96	11.945,33
4	0016	020501	2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	502.764,39	527.902,61	553.040,83	578.179,05
4	0016	020501	2142	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - PBF/IGD	127.790,66	134.180,19	140.569,73	146.959,26
4	0016	020501	2159	Manutenção das Ações do Programa de At. Integral a Família - PAIF	149.709,62	157.195,10	164.680,58	172.166,06
4	0016	020501	2686	Manutenção Ações Prog.PAEFI - CREAS/SUAS	56.063,44	58.866,61	61.669,78	64.472,96
4	0016	020501	2684	Manutenção Ações Prog. Benefícios Eventuais SUAS	125.648,76	131.931,20	138.213,64	144.496,07
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.461.692,33	1.534.776,95	1.607.861,56	1.680.946,19
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
3	0075	020401	2501	EMENDA PARLAMENTAR	252.283,58	264.897,76	277.511,94	290.126,12
TOTAL SUBFUNÇÃO:					252.283,58	264.897,76	277.511,94	290.126,12

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
3	0020	020401	1160	Construção, Ampl. e Recuperação de Unidades de Saúde	712.354,12	747.971,83	783.589,53	819.207,24
3	0020	020401	1165	Projetos Especiais de Melhoria do Sist. Municipal de Saúde	206.624,30	216.955,52	227.286,73	237.617,95
3	0020	020401	2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	5.960.446,36	6.258.468,68	6.556.491,00	6.854.513,31
3	0025	020401	2004	Manutenção do Piso Nacional de Enfermagem	489.300,00	513.765,00	538.230,00	562.695,00
3	0025	020401	2002	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS - SAÚDE	598.886,40	628.830,72	658.775,04	688.719,36
3	0025	020401	2189	Ações do Programa PPI/ECD	247.689,85	260.074,34	272.458,84	284.843,33
3	0025	020401	2182	Ações de Vigilância Sanitária	55.772,63	58.561,26	61.349,89	64.138,52
3	0025	020401	2184	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	369.098,40	387.553,32	406.008,24	424.463,16
3	0025	020401	2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	22.050,00	23.152,50	24.255,00	25.357,50
3	0025	020401	2186	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF	1.862.117,39	1.955.223,26	2.048.329,13	2.141.435,00
3	0025	020401	2188	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	391.737,31	411.324,18	430.911,04	450.497,91
3	0025	020401	2183	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	10.387,24	10.906,60	11.425,96	11.945,33
3	0025	020401	2185	Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.952.270,45	2.049.883,97	2.147.497,50	2.245.111,02
TOTAL SUBFUNÇÃO:					12.878.734,45	13.522.671,18	14.166.607,90	14.810.544,63
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
3	0025	020401	2682	Manutenção Ações Prog.SAMU	311.000,00	326.550,00	342.100,00	357.650,00
6	0027	020403	2197	Const. de Lavanderia Hospital com Autoclave	125.623,23	131.904,39	138.185,55	144.466,71
6	0027	020403	2196	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	2.509.162,69	2.634.620,82	2.760.078,96	2.885.537,09
TOTAL SUBFUNÇÃO:					2.945.785,92	3.093.075,21	3.240.364,51	3.387.653,80
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
3	0025	020401	2187	Ações do Prog. de Combate as Carências Nutricionais	6.882,92	7.227,07	7.571,21	7.915,36
TOTAL SUBFUNÇÃO:					6.882,92	7.227,07	7.571,21	7.915,36
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0030	021200	1202	Construção, Ampl. e Recup. de Prédios de Apoio a Educação	142.686,93	149.821,28	156.955,62	164.089,97
1	0032	021200	2240	Ações do Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	307.893,73	323.288,42	338.683,10	354.077,79
5	0030	020302	1209	Aquisição de Veículos	11.464,04	12.037,24	12.610,44	13.183,65
5	0030	020302	1208	Aquisição de Ônibus Escolares	18.953,93	19.901,63	20.849,32	21.797,02
5	0030	020302	1201	Const., Ampl. e Recup. de Unidades Escolares - 30% FUNDEB	584.305,24	613.520,50	642.735,76	671.951,03
5	0030	020302	1207	Ações do Progr. Munic. de Transporte Escolar - 30% FUNDEB	245.917,58	258.213,46	270.509,34	282.805,22

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 3 de 9

(Continua na página seguinte)



PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
5	0030	020302	2201	Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental - 70% FUNDEB	9.268.605,94	9.732.036,24	10.195.466,53	10.658.896,83
5	0030	020302	2203	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB	3.331.200,97	3.497.761,02	3.664.321,07	3.830.881,12
8	0030	021200	1206	Programa Municipal de Transporte Escolar	281.114,65	295.170,38	309.226,12	323.281,85
8	0030	021200	1204	Projetos Especiais de Desenvolvimento de Educação	28.265,22	29.678,48	31.091,74	32.505,00
8	0030	021200	1200	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares	18.196,39	19.106,21	20.016,03	20.925,85
8	0030	021200	2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.107.425,35	2.212.796,62	2.318.167,89	2.423.539,15
8	0030	021200	2681	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral- ETI	36.000,00	37.800,00	39.600,00	41.400,00
8	0032	021200	2249	Ações do Programa PTA	580.359,14	609.377,10	638.395,05	667.413,01
8	0032	021200	2247	Ações do Programa PNAC	53.838,53	56.530,46	59.222,38	61.914,31
8	0032	021200	2248	Ações do Programa PNATE	197.407,02	207.278,32	217.148,71	227.019,11
8	0032	021200	2252	Ações do Programa PDE - Escola	19.830,50	20.822,03	21.813,55	22.805,08
8	0032	021200	2246	Ações do Programa Salário Educação	185.742,83	195.029,97	204.317,11	213.604,25
8	0032	021200	2250	Ações do Programa Alfabetização Solidária	35.892,34	37.686,96	39.481,57	41.276,19
8	0032	021200	2241	Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	266.500,71	279.825,75	293.150,78	306.475,82
TOTAL SUBFUNÇÃO:					17.721.601,94	18.607.682,07	19.493.762,11	20.379.842,25
SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO					2026	2027	2028	2029
8	0034	021200	1255	Projetos Especiais de Apoio ao Ensino Superior	20.379,38	21.398,35	22.417,32	23.436,29
8	0034	021200	2259	Apoio a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio	227.697,00	239.081,85	250.466,70	261.851,55
TOTAL SUBFUNÇÃO:					248.076,38	260.480,20	272.884,02	285.287,84
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL					2026	2027	2028	2029
1	0035	021200	1260	Construção e Recup. de Creches e Unidades Pré-Escolares	41.648,95	43.626,40	45.703,85	47.781,29
5	0035	020302	1261	Constr., Ample Rec. de Unidades Pré-Escolares - 30% FUNDEB	20.774,49	21.813,21	22.851,94	23.890,66
5	0035	020302	2262	Remun. do Magistério - Ensino Infantil - 70% FUNDEB	2.543.003,38	2.670.153,55	2.797.303,72	2.924.453,89
5	0035	020302	2263	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - 30% FUNDEB	581.006,28	610.056,59	639.106,91	668.157,22
8	0035	021200	2260	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	808.588,31	849.017,73	889.447,14	929.876,56
TOTAL SUBFUNÇÃO:					3.994.921,41	4.194.667,48	4.394.413,56	4.594.159,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
5	0033	020302	2257	PROEJA - Remun. do Magistério - 70% FUNDEB	535.881,59	562.675,67	589.469,75	616.263,83
5	0033	020302	2258	PROEJA - Manut. e Desenvolvimento do Ensino - 30% FUNDEB	20.774,52	21.813,25	22.851,97	23.890,70
TOTAL SUBFUNÇÃO:					556.656,11	584.488,92	612.321,72	640.154,53
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL					2026	2027	2028	2029
5	0036	020302	2272	Remun. do Magistério - Ensino Especial - 70% FUNDEB	103.874,27	109.067,98	114.261,70	119.455,41
5	0036	020302	2273	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Especial - 30% FUNDEB	10.387,26	10.906,62	11.425,99	11.945,35
8	0036	021200	2270	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Especial	61.686,07	64.770,37	67.854,68	70.938,98
TOTAL SUBFUNÇÃO:					175.947,60	184.744,97	193.542,37	202.339,74
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					2026	2027	2028	2029
8	0074	021200	2670	Encargo com Amortizações e Juros da Dívida Interna	11.701,20	12.286,26	12.871,32	13.456,38
TOTAL SUBFUNÇÃO:					11.701,20	12.286,26	12.871,32	13.456,38
FUNÇÃO: 13 CULTURA					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO								
1	0037	021000	2280	Manutenção e Preservação do Patrimônio Histórico	5.975,70	6.274,49	6.573,27	6.872,06
TOTAL SUBFUNÇÃO:					5.975,70	6.274,49	6.573,27	6.872,06
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL					2026	2027	2028	2029
1	0038	021000	1295	Projetos Especiais de Apoio à Cultura	20.774,49	21.813,21	22.851,94	23.890,66
1	0038	021000	2290	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	883.554,81	927.732,55	971.910,29	1.016.088,03
TOTAL SUBFUNÇÃO:					904.329,30	949.545,76	994.762,23	1.039.978,69
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
1	0039	020200	2300	Apoio às Ações de Defesa dos Direitos da Cidadania	10.387,25	10.906,61	11.425,98	11.945,34
TOTAL SUBFUNÇÃO:					10.387,25	10.906,61	11.425,98	11.945,34

(Continua na página seguinte)

PPA 2026**MONSENHOR GIL - PI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
06.554.877/0001-00
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 15 URBANISMO					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0040	020600	1325	Projetos Especiais de Urbanização	62.707,06	65.842,41	68.977,77	72.113,12
1	0040	020600	1321	Extensão de Redes de Energia Elétrica	174.752,20	183.489,81	192.227,42	200.965,03
1	0040	020600	1320	Const. e Rec. de Calçamentos e Outros Pav. em Lograd. Públicos	480.105,67	504.110,95	528.116,24	552.121,52
1	0040	020600	2320	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	1.493.488,21	1.568.162,62	1.642.837,03	2.183.398,91
1	0005	020200	1040	Construção e Restauração de Prédios Públicos	254.551,49	267.279,06	280.006,64	292.734,21
1	0075	020600	2501	EMENDA PARLAMENTAR	220.783,58	231.822,76	242.861,94	253.901,12
TOTAL SUBFUNÇÃO:					2.686.388,21	2.820.707,61	2.955.027,04	3.555.233,91
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 481 HABITAÇÃO RURAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0047	020600	1400	Obras de Const., Compl. e Melhoria de Habitações Populares	126.972,65	133.321,28	139.669,92	146.018,55
1	0047	020600	2400	Apoio às Ações de Melhoria de Habitações Populares	51.936,23	54.533,04	57.129,85	59.726,66
TOTAL SUBFUNÇÃO:					178.908,88	187.854,32	196.799,77	205.745,21
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0005	020200	1045	Projetos Especiais de Ampl. da Rede Física da Administração	2.309.964,28	2.425.462,49	2.540.960,71	2.656.458,92
1	0049	020600	1410	Obras de Const., Comp. e Melhoria de Habitações Populares	42.983,98	45.133,18	47.282,38	49.431,58
1	0049	020600	2410	Apoio às Ações de Melhoria de Habitações Populares	83.099,82	87.254,81	91.409,80	95.564,79
TOTAL SUBFUNÇÃO:					2.436.048,08	2.557.850,48	2.679.652,89	2.801.455,29
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO								
SUBFUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0050	020600	1421	Construção de Unidades Sanitárias - Rural	39.773,11	41.761,77	43.750,42	45.739,08
1	0050	020600	1420	Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água	29.778,62	31.267,55	32.756,48	34.245,41
1	0050	020600	1422	Const. e Rest. de Lavanderias e Chafarizes Públicos	210.850,08	221.392,58	231.935,09	242.477,59
TOTAL SUBFUNÇÃO:					280.401,81	294.421,90	308.441,99	322.462,08

Florilli SC Ltda - Software

Página 6 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
06.554.877/0001-00
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0051	020600	1453	Construção de Aterro Sanitário	3.543,71	3.720,90	3.898,08	4.075,27
1	0051	020600	1451	Construção de Unidades Sanitárias	39.773,11	41.761,77	43.750,42	45.739,08
1	0051	020600	1455	Projetos Especiais de Saneamento Básico	178.686,24	187.620,55	196.554,86	205.489,18
1	0051	020600	1450	Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	411.171,88	431.730,47	452.289,07	472.847,66
1	0051	020600	2450	Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	400.699,27	420.734,23	440.769,20	460.804,16
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.033.874,21	1.085.567,92	1.137.261,63	1.188.955,35
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL								
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0051	021100	2451	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	85.457,96	89.730,86	94.003,76	98.276,65
TOTAL SUBFUNÇÃO:					85.457,96	89.730,86	94.003,76	98.276,65
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0053	021100	1485	Projetos Especiais de Preserv. e Defesa do Meio Ambiente	9.421,74	9.892,83	10.363,91	10.835,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					9.421,74	9.892,83	10.363,91	10.835,00
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA								
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0055	020700	1505	Projeos Especiais de Produção e Abastecimento	82.527,73	86.654,12	90.780,50	94.906,89
1	0055	020700	2500	Manutenção das Atividades de Produção e Abastecimento	37.436,43	39.308,25	41.180,07	43.051,89
TOTAL SUBFUNÇÃO:					119.964,16	125.962,37	131.960,57	137.958,78
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0060	020700	1521	Implantação de Redes de Energia Elétrica	37.937,22	39.834,08	41.730,94	43.627,80
1	0060	020700	1520	Construção de Poços e Reservatórios D'água	29.133,23	30.589,89	32.046,55	33.503,21
1	0060	020700	1525	Projetos Especiais de Desenvolvimento Rural	188.348,16	197.765,57	207.182,98	216.600,38
1	0060	020700	2520	Manutenção das Atividades de Extensão Rural	539.706,17	566.691,48	593.676,79	620.662,10
TOTAL SUBFUNÇÃO:					795.124,78	834.881,02	874.637,26	914.393,49

Florilli SC Ltda - Software

Página 7 de 9

(Continua na página seguinte)



PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 607 IRRIGAÇÃO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0062	020700	1565	Projetos Especiais de Expansão da Agricultura Irrigada	155.633,73	163.415,42	171.197,10	178.978,79
TOTAL SUBFUNÇÃO:					155.633,73	163.415,42	171.197,10	178.978,79
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS								
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0064	021000	1585	Projetos Especiais de Desenvolvimento do Turismo	9.213,96	9.674,66	10.135,36	10.596,05
TOTAL SUBFUNÇÃO:					9.213,96	9.674,66	10.135,36	10.596,05
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE								
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0070	020600	1610	Construção e Melhoria da rede Rodoviária Municipal	18.843,48	19.785,65	20.727,83	21.670,00
1	0070	020600	2610	Conservação de Estradas Municipais	302.698,49	317.833,41	332.968,34	348.103,26
TOTAL SUBFUNÇÃO:					321.541,97	337.619,06	353.696,17	369.773,26
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER								
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0073	021000	1650	Construção e Ref. de Quadras Esportivas	70.791,37	74.330,94	77.870,51	81.410,08
1	0073	021000	1651	Construção, Ampl. e Ref. de Campos de Futebol	12.933,68	13.580,36	14.227,05	14.873,73
1	0073	021000	1655	Projetos Especiais de Desenvolvimento do Esporte	41.548,97	43.626,42	45.703,87	47.781,32
1	0073	021000	2650	Manutenção das Atividades Esportivas	131.931,63	138.528,21	145.124,79	151.721,37
TOTAL SUBFUNÇÃO:					257.205,65	270.065,93	282.926,22	295.786,50
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS								
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0074	020200	2670	Encargo com Amortizações e Juros da Dívida Interna	1.472.032,62	1.545.634,25	1.619.235,88	1.692.837,51
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.472.032,62	1.545.634,25	1.619.235,88	1.692.837,51

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 8 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0002	020200	2680	Outras desp. c/ Encargos Esp. não Assoc. ao Processo Produtivo	10.387,26	10.906,62	11.425,99	11.945,35
TOTAL SUBFUNÇÃO:					10.387,26	10.906,62	11.425,99	11.945,35
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	9999	909900	2999	Reserva de Contingência	206.307,64	216.623,02	226.938,40	237.253,79
TOTAL SUBFUNÇÃO:					206.307,64	216.623,02	226.938,40	237.253,79
TOTAL GERAL:					61.100.000,00	64.155.000,00	67.362.750,00	70.730.887,50

EVANDRO LEAL DE
ABREU:915836913
91

Assinado de forma digital
por EVANDRO LEAL DE
ABREU:91583691391
Dados: 2025.09.30
08:43:42 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 9 de 9



PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

ID: A956F49827EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES.		61.926.297,93	65.022.612,81	68.271.677,73	71.681.130,11
1100.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.899.548,88	5.144.526,30	5.389.503,74	5.634.481,21
1110.00.0.0.00 IMPOSTOS		4.871.758,82	5.115.346,74	5.358.934,70	5.602.522,64
1112.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		1.697.000,00	1.781.850,00	1.866.700,00	1.951.550,00
1112.01.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		602.000,00	632.100,00	662.200,00	692.300,00
1112.01.1.0.00 ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADO		602.000,00	632.100,00	662.200,00	692.300,00
1112.01.1.1.00 ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADO - PRINCIPAL	1.500	602.000,00	632.100,00	662.200,00	692.300,00
1112.50.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		711.000,00	746.550,00	782.100,00	817.650,00
1112.50.0.1.00 IPTU - PRINCIPAL	1.500	711.000,00	746.550,00	782.100,00	817.650,00
1112.53.0.0.00 ITBI-"INTER VIVOS"		384.000,00	403.200,00	422.400,00	441.600,00
1112.53.0.1.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500	384.000,00	403.200,00	422.400,00	441.600,00
1113.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.774.000,00	1.862.700,00	1.951.400,00	2.040.100,00
1113.03.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.774.000,00	1.862.700,00	1.951.400,00	2.040.100,00
1113.03.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.774.000,00	1.862.700,00	1.951.400,00	2.040.100,00
1113.03.1.1.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500	1.774.000,00	1.862.700,00	1.951.400,00	2.040.100,00
1113.03.4.0.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.1.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.00.0.0.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		1.368.000,00	1.436.400,00	1.504.800,00	1.573.200,00
1114.51.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.368.000,00	1.436.400,00	1.504.800,00	1.573.200,00
1114.51.1.0.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.368.000,00	1.436.400,00	1.504.800,00	1.573.200,00
1114.51.1.1.00 ISSQN - PRINCIPAL	1.500	1.368.000,00	1.436.400,00	1.504.800,00	1.573.200,00
1119.00.0.0.00 OUTROS IMPOSTOS		32.758,82	34.396,74	36.034,70	37.672,64
1119.99.0.0.00 OUTROS IMPOSTOS		32.758,82	34.396,74	36.034,70	37.672,64
1119.99.0.1.00 OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1119.99.0.3.00 OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.500	32.758,82	34.396,74	36.034,70	37.672,64
1120.00.0.0.00 TAXAS		27.790,06	29.179,56	30.569,04	31.958,57
1121.00.0.0.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		6.790,06	7.129,56	7.469,04	7.808,57
1121.01.0.0.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		6.790,06	7.129,56	7.469,04	7.808,57
1121.01.0.1.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500	6.790,06	7.129,56	7.469,04	7.808,57
1122.00.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		21.000,00	22.050,00	23.100,00	24.150,00
1122.01.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		21.000,00	22.050,00	23.100,00	24.150,00
1122.01.0.1.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500	21.000,00	22.050,00	23.100,00	24.150,00
1122.53.0.0.00 TAXA PREST.SERV.LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS.		0,00	0,00	0,00	0,00
1122.53.0.1.00 TAXA PREST.SERV.LIMP.PÚBL.MANEJO RES.SÓLIDOS-PRINCIPAL	1.753	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1130.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1131.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.1.00 CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	1.751	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES		37.937,00	39.833,85	41.730,70	43.627,55
1240.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		37.937,00	39.833,85	41.730,70	43.627,55
1241.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		37.937,00	39.833,85	41.730,70	43.627,55
1241.50.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		37.937,00	39.833,85	41.730,70	43.627,55
1241.50.0.1.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751	37.937,00	39.833,85	41.730,70	43.627,55
1300.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL		136.116,89	142.924,83	149.730,78	156.536,72
1310.00.0.0.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		3.760,12	3.948,12	4.136,14	4.324,14
1311.00.0.0.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		3.760,12	3.948,12	4.136,14	4.324,14
1311.01.0.0.00 ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		1.880,06	1.974,06	2.068,07	2.162,07
1311.01.1.0.00 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		1.880,06	1.974,06	2.068,07	2.162,07
1311.01.1.1.00 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.500	1.880,06	1.974,06	2.068,07	2.162,07
1311.02.0.0.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PUBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.1.0.00 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.1.1.00 CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	1.898	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.99.0.0.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		1.880,06	1.974,06	2.068,07	2.162,07
1311.99.0.1.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1.500	1.880,06	1.974,06	2.068,07	2.162,07
1320.00.0.0.00 VALORES MOBILIÁRIOS		66.959,25	70.307,21	73.655,17	77.003,13
1321.00.0.0.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		66.959,25	70.307,21	73.655,17	77.003,13
1321.02.0.0.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS		66.959,25	70.307,21	73.655,17	77.003,13
1321.02.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.500	4.632,63	4.864,26	5.095,89	5.327,52
1321.02.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.540	7.948,67	8.346,10	8.743,54	9.140,97
1321.02.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.569	862,14	905,25	948,35	991,46
1321.02.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.600	4.965,82	5.214,11	5.462,40	5.710,69
1321.02.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.660	48.549,99	50.977,49	53.404,99	55.832,49
1390.00.0.0.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		65.399,52	68.669,50	71.939,47	75.209,45
1399.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		65.399,52	68.669,50	71.939,47	75.209,45
1399.99.0.0.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		65.399,52	68.669,50	71.939,47	75.209,45
1399.99.0.1.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.500	65.399,52	68.669,50	71.939,47	75.209,45
1600.00.0.0.00 RECEITA DE SERVIÇOS		941.180,39	988.239,41	1.035.298,43	1.082.357,45
1630.00.0.0.00 SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		941.180,39	988.239,41	1.035.298,43	1.082.357,45

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 10

(Continua na página seguinte)

PPA 2026**MONSENHOR GIL - PI****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**

06.554.877/0001-00

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1631.00.0.0.00 SERVIÇOS HOSPITALARES		941.180,39	988.239,41	1.035.298,43	1.082.357,45
1631.01.0.0.00 SERVIÇOS ATENDIMENTO SAÚDE UNIDADES GOVERNO FEDERAL		941.180,39	988.239,41	1.035.298,43	1.082.357,45
1631.01.0.1.00 SERV.ATEND.SAÚDE UNID.GOV.FED.-PRINCIPAL	1.600	68.422,28	71.843,39	75.264,51	78.685,62
1631.01.0.1.00 SERV.ATEND.SAÚDE UNID.GOV.FED.-PRINCIPAL	1.603	106.695,00	112.029,75	117.364,50	122.699,25
1631.01.0.1.00 SERV.ATEND.SAÚDE UNID.GOV.FED.-PRINCIPAL	1.621	766.063,11	804.366,27	842.669,42	880.972,58
1700.00.0.0.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		55.853.700,92	58.646.385,98	61.591.821,04	64.697.643,55
1710.00.0.0.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		40.721.963,51	42.758.061,71	44.946.909,88	47.296.145,54
1711.00.0.0.00 TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIPAÇÃO RECEITA UNIAO		20.024.210,11	21.025.420,62	22.026.631,12	23.027.841,63
1711.51.0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM		19.975.139,57	20.973.896,55	21.972.653,53	22.971.410,51
1711.51.1.0.00 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL		17.572.739,97	18.451.376,97	19.330.013,97	20.208.650,97
1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500	17.572.739,97	18.451.376,97	19.330.013,97	20.208.650,97
1711.51.2.0.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINARIA		2.402.399,60	2.522.519,58	2.642.639,56	2.762.759,54
1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500	2.402.399,60	2.522.519,58	2.642.639,56	2.762.759,54
1711.52.0.0.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		49.070,54	51.524,07	53.977,59	56.431,12
1711.52.0.1.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500	49.070,54	51.524,07	53.977,59	56.431,12
1712.00.0.0.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		206.718,71	217.054,65	227.390,60	237.726,52
1712.50.0.0.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HIDRICOS		3.500,58	3.675,61	3.850,64	4.025,67
1712.50.0.1.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HIDR.-PRINCIPAL	1.500	3.500,58	3.675,61	3.850,64	4.025,67
1712.51.0.0.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		35.138,75	36.895,69	38.652,63	40.409,56
1712.51.0.1.00 CFEM - PRINCIPAL	1.500	35.138,75	36.895,69	38.652,63	40.409,56
1712.52.0.0.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETROLEO		158.679,02	166.612,97	174.546,93	182.480,88
1712.52.1.0.00 COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		28.210,97	29.621,52	31.032,07	32.442,62
1712.52.1.1.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.500	28.210,97	29.621,52	31.032,07	32.442,62
1712.52.4.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		130.468,05	136.991,45	143.514,86	150.038,26
1712.52.4.1.00 COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.500	130.468,05	136.991,45	143.514,86	150.038,26
1712.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		9.400,36	9.870,38	10.340,40	10.810,41
1712.99.0.1.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	1.500	9.400,36	9.870,38	10.340,40	10.810,41
1712.99.0.1.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	1.704	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00 TRANSFERENCIAS RECURSOS SISTEMA UNICO SAUDE - SUS		11.265.927,16	11.829.223,52	12.392.519,89	12.955.816,23
1713.50.0.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		11.265.927,16	11.829.223,52	12.392.519,89	12.955.816,23
1713.50.1.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		10.173.037,48	10.681.689,35	11.190.341,23	11.698.993,10
1713.50.1.1.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMARIA-PRINCIPAL	1.600	173.037,48	181.689,35	190.341,23	198.993,10
1713.50.1.1.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMARIA-PRINCIPAL	1.604	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00
1713.50.1.1.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMARIA-PRINCIPAL	1.605	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 3 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1713.50.2.0.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1713.50.2.1.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1713.50.3.0.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		464.486,66	487.710,99	510.935,33	534.159,66
1713.50.3.1.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600	464.486,66	487.710,99	510.935,33	534.159,66
1713.50.3.1.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.604	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.4.0.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTENCIA FARMACÉUTICA		320.786,95	336.826,30	352.865,65	368.904,99
1713.50.4.1.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600	320.786,95	336.826,30	352.865,65	368.904,99
1713.50.4.1.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.602	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.0.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		221.452,95	232.525,60	243.598,25	254.670,89
1713.50.5.1.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605	221.452,95	232.525,60	243.598,25	254.670,89
1713.50.9.0.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		66.163,12	69.471,28	72.779,43	76.087,59
1713.50.9.1.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.659	66.163,12	69.471,28	72.779,43	76.087,59
1713.51.0.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMARIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMARIA-PRINCIPAL	1.660	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.707.923,01	1.793.319,16	1.878.715,31	1.964.111,46
1714.50.0.0.00 TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO		177.391,40	186.260,97	195.130,54	204.000,11
1714.50.0.1.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550	177.391,40	186.260,97	195.130,54	204.000,11
1714.51.0.0.00 TRANSFERENCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		253.810,20	266.500,71	279.191,22	291.881,73
1714.51.0.1.00 TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551	253.810,20	266.500,71	279.191,22	291.881,73
1714.52.0.0.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		123.170,41	129.328,93	135.487,45	141.645,97
1714.52.0.1.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552	123.170,41	129.328,93	135.487,45	141.645,97
1714.53.0.0.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		193.489,82	203.164,31	212.838,80	222.513,29
1714.53.0.1.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553	193.489,82	203.164,31	212.838,80	222.513,29
1714.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		960.061,18	1.008.064,24	1.056.067,30	1.104.070,36
1714.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569	960.061,18	1.008.064,24	1.056.067,30	1.104.070,36
1715.00.0.0.00 TRANSFERENCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - FUNDEB		6.534.758,06	6.861.495,97	7.188.233,86	7.514.971,77
1715.50.0.0.00 TRANSFERENCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIAO FUNDEB-VAAT		3.508.086,93	3.683.491,28	3.858.895,62	4.034.299,97
1715.50.0.1.00 TRANSF.COMP.UNIAO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542	3.508.086,93	3.683.491,28	3.858.895,62	4.034.299,97
1715.51.0.0.00 TRANSFERENCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIAO FUNDEB-VAAF		2.354.671,13	2.472.404,69	2.590.138,24	2.707.871,80
1715.51.0.1.00 TRANSF.COMP.UNIAO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.540	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.51.0.1.00 TRANSF.COMP.UNIAO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541	2.354.671,13	2.472.404,69	2.590.138,24	2.707.871,80

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 4 de 10

(Continua na página seguinte)



PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1715.51.0.1.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.542	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.52.0.0.00 TRANSFERENCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIAO FUNDEB-VAAR		672.000,00	705.600,00	739.200,00	772.800,00
1715.52.0.1.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543	672.000,00	705.600,00	739.200,00	772.800,00
1716.00.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		136.449,96	143.272,46	150.094,96	156.917,45
1716.50.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		136.449,96	143.272,46	150.094,96	156.917,45
1716.50.0.1.00 TRANSF.RECUR-FNAS-PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.00 TRANSF.RECUR-FNAS-PRINCIPAL	1.660	136.449,96	143.272,46	150.094,96	156.917,45
1716.50.0.1.00 TRANSF.RECUR-FNAS-PRINCIPAL	1.669	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.00 TRANSF.RECUR-FNAS-PRINCIPAL	1.700	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.00 TRANSF.RECUR-FNAS-PRINCIPAL	1.899	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		501.326,27	526.392,59	551.458,89	576.526,21
1717.50.0.0.00 TRANSF.CONVENIOS UNIAO SISTEMA UNICO SAUDE-SUS		151.604,34	159.184,56	166.764,77	174.344,99
1717.50.0.1.00 TRANSF.CONV.UNIAO-SUS-PRINCIPAL	1.631	151.604,34	159.184,56	166.764,77	174.344,99
1717.51.0.0.00 TRANSF.CONVENIOS UNIAO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1717.51.0.1.00 TRANSF.CONV.UNIAO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.570	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.51.0.1.00 TRANSF.CONV.UNIAO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.575	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1717.52.0.0.00 TRANSF.CONVENIOS UNIAO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL		47.489,59	49.864,07	52.238,55	54.613,03
1717.52.0.1.00 TRANSF.CONV.UNIAO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.660	47.489,59	49.864,07	52.238,55	54.613,03
1717.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.CONVENIOS UNIAO ENTIDADES		292.232,34	306.843,96	321.455,57	336.067,19
1717.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.700	292.232,34	306.843,96	321.455,57	336.067,19
1719.00.0.0.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS RECURSOS UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		344.650,23	361.882,74	379.115,25	396.347,76
1719.60.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022		0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.719	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIAO ENTIDADES		344.650,23	361.882,74	379.115,25	396.347,76
1719.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIAO ENTID.-PRINCIPAL	1.500	344.650,23	361.882,74	379.115,25	396.347,76
1719.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIAO ENTID.-PRINCIPAL	1.711	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIAO ENTID.-PRINCIPAL	1.715	0,00	0,00	152.750,00	465.887,51
1719.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIAO ENTID.-PRINCIPAL	1.716	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIAO ENTID.-PRINCIPAL	1.719	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIAO ENTID.-PRINCIPAL	1.749	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.984.011,78	4.183.212,36	4.382.412,97	4.581.613,54
1721.00.0.0.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		3.657.689,63	3.840.574,10	4.023.458,60	4.206.343,07
1721.50.0.0.00 COTA-PARTE DO ICMS		3.514.619,67	3.690.350,65	3.866.081,64	4.041.812,62
1721.50.0.1.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500	3.514.619,67	3.690.350,65	3.866.081,64	4.041.812,62

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 5 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1721.51.0.0.00 COTA-PARTE DO IPVA		59.247,69	62.210,07	65.172,46	68.134,84
1721.51.0.1.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500	59.247,69	62.210,07	65.172,46	68.134,84
1721.52.0.0.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		1.822,27	1.913,38	2.004,50	2.095,61
1721.52.0.1.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	1.500	1.822,27	1.913,38	2.004,50	2.095,61
1721.53.0.0.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMICO		82.000,00	86.100,00	90.200,00	94.300,00
1721.53.0.1.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.500	82.000,00	86.100,00	90.200,00	94.300,00
1723.00.0.0.00 TRANSFERENCIAS RECURSOS SISTEMA UNICO SAUDE - SUS		73.900,00	77.595,00	81.290,00	84.985,00
1723.50.0.0.00 TRANSFERENCIAS RECURSOS SISTEMA UNICO SAUDE - SUS		73.900,00	77.595,00	81.290,00	84.985,00
1723.50.0.1.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621	73.900,00	77.595,00	81.290,00	84.985,00
1723.50.0.1.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.659	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.0.0.00 TRANSF.CONVENIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		238.328,07	250.244,48	262.160,88	274.077,28
1724.01.0.0.00 TRANSF.CONV.EST/DF SUAS ENTID.ORGÃO UNIAO		43.000,00	45.150,00	47.300,00	49.450,00
1724.01.0.1.00 TRANSF.CONV.EST/DF SUAS ENTID.ORGÃO UNIAO-PRINCIPAL	1.632	43.000,00	45.150,00	47.300,00	49.450,00
1724.01.0.1.00 TRANSF.CONV.EST/DF SUAS ENTID.ORGÃO UNIAO-PRINCIPAL	1.899	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.0.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		59.222,35	62.183,47	65.144,59	68.105,70
1724.50.0.1.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.631	59.222,35	62.183,47	65.144,59	68.105,70
1724.50.0.1.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.659	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00 TRANSF.CONVENIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		31.034,19	32.585,90	34.137,61	35.689,32
1724.51.0.1.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570	31.034,19	32.585,90	34.137,61	35.689,32
1724.51.0.1.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		105.071,53	110.325,11	115.578,68	120.832,26
1724.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.661	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.701	105.071,53	110.325,11	115.578,68	120.832,26
1729.00.0.0.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		14.094,08	14.798,78	15.503,49	16.208,19
1729.51.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.094,08	14.798,78	15.503,49	16.208,19
1729.51.0.1.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.1.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.1.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.899	14.094,08	14.798,78	15.503,49	16.208,19
1729.53.0.0.00 COTA PARTE DO ICMS - COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022		0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.1.00 COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF		0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		11.147.725,63	11.705.111,91	12.262.498,19	12.819.884,47
1751.00.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.144.000,00	11.701.200,00	12.258.400,00	12.815.600,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 6 de 10

(Continua na página seguinte)

PPA 2026**MONSENHOR GIL - PI****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**

06.554.877/0001-00

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1751.50.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.144.000,00	11.701.200,00	12.258.400,00	12.815.600,00
1751.50.0.1.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540	11.144.000,00	11.701.200,00	12.258.400,00	12.815.600,00
1759.00.0.0.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		3.725,63	3.911,91	4.098,19	4.284,47
1759.99.0.0.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		3.725,63	3.911,91	4.098,19	4.284,47
1759.99.0.1.00 DEMAIS TRANSF.OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL.-PRINCIPAL	1.500	3.725,63	3.911,91	4.098,19	4.284,47
1900.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		57.811,85	60.702,44	63.593,04	66.483,63
1920.00.0.0.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		5.880,06	6.174,06	6.468,07	6.762,07
1921.00.0.0.00 INDENIZAÇÕES		1.880,06	1.974,06	2.068,07	2.162,07
1921.99.0.0.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES		1.880,06	1.974,06	2.068,07	2.162,07
1921.99.0.1.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.500	1.880,06	1.974,06	2.068,07	2.162,07
1922.00.0.0.00 RESTITUIÇÕES		4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
1922.99.0.0.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES		4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
1922.99.0.1.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
1990.00.0.0.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES		51.931,79	54.528,38	57.124,97	59.721,56
1999.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		51.931,79	54.528,38	57.124,97	59.721,56
1999.99.0.0.00 OUTRAS RECEITAS		51.931,79	54.528,38	57.124,97	59.721,56
1999.99.2.0.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		51.931,79	54.528,38	57.124,97	59.721,56
1999.99.2.1.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.500	51,73	54,32	56,90	59,49
1999.99.2.3.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	1.500	51.880,06	54.474,06	57.068,07	59.662,07
2000.00.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL		3.413.309,34	3.583.974,82	3.754.640,27	3.925.305,75
2100.00.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		24.404,42	25.624,64	26.844,86	28.065,08
2110.00.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		16.000,00	16.800,00	17.600,00	18.400,00
2119.00.0.0.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		16.000,00	16.800,00	17.600,00	18.400,00
2119.99.0.0.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		16.000,00	16.800,00	17.600,00	18.400,00
2119.99.0.1.00 OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	1.500	16.000,00	16.800,00	17.600,00	18.400,00
2120.00.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		8.404,42	8.824,64	9.244,86	9.665,08
2129.00.0.0.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		8.404,42	8.824,64	9.244,86	9.665,08
2129.99.0.0.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		8.404,42	8.824,64	9.244,86	9.665,08
2129.99.0.1.00 OUTRAS OP.CRÉD.-MERC.EXTERNO-PRINCIPAL	1.500	8.404,42	8.824,64	9.244,86	9.665,08
2200.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS		27.000,00	28.350,00	29.700,00	31.050,00
2210.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		27.000,00	28.350,00	29.700,00	31.050,00
2213.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		27.000,00	28.350,00	29.700,00	31.050,00
2213.01.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		27.000,00	28.350,00	29.700,00	31.050,00
2213.01.0.1.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.500	27.000,00	28.350,00	29.700,00	31.050,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 7 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
2400.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.145.621,43	3.302.902,52	3.460.183,57	3.617.464,66
2410.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.021.522,99	3.172.599,15	3.323.675,29	3.474.751,44
2411.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		5.720,00	6.006,00	6.292,00	6.578,00
2411.51.0.0.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		5.720,00	6.006,00	6.292,00	6.578,00
2411.51.1.0.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		5.720,00	6.006,00	6.292,00	6.578,00
2411.51.2.1.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.601	5.720,00	6.006,00	6.292,00	6.578,00
2414.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		267.166,84	280.525,19	293.883,52	307.241,87
2414.50.0.0.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS		55.632,92	58.414,57	61.196,21	63.977,86
2414.50.0.1.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	1.631	55.632,92	58.414,57	61.196,21	63.977,86
2414.51.0.0.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO		29.965,31	31.463,58	32.961,84	34.460,11
2414.51.0.1.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570	29.965,31	31.463,58	32.961,84	34.460,11
2414.52.0.0.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		118.454,61	124.377,34	130.300,07	136.222,80
2414.52.0.1.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	1.700	118.454,61	124.377,34	130.300,07	136.222,80
2414.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		63.114,00	66.269,70	69.425,40	72.581,10
2414.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700	63.114,00	66.269,70	69.425,40	72.581,10
2419.00.0.0.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.748.636,15	2.886.067,96	3.023.499,77	3.160.931,57
2419.51.0.0.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		2.748.636,15	2.886.067,96	3.023.499,77	3.160.931,57
2419.51.0.1.00 TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.706	2.748.636,15	2.886.067,96	3.023.499,77	3.160.931,57
2420.00.0.0.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		124.098,44	130.303,37	136.508,28	142.713,22
2422.00.0.0.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		124.098,44	130.303,37	136.508,28	142.713,22
2422.50.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS		24.270,30	25.483,82	26.697,33	27.910,85
2422.50.0.1.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.631	24.270,30	25.483,82	26.697,33	27.910,85
2422.50.0.1.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.632	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		37.961,58	39.859,66	41.757,74	43.655,82
2422.51.0.1.00 TRANSF. CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570	37.961,58	39.859,66	41.757,74	43.655,82
2422.54.0.0.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE		39.951,12	41.948,68	43.946,23	45.943,79
2422.54.0.1.00 TRANSF. CONV.ESTADOS PROGR.INFRAESTR. TRANSP.-PRINCIPAL	1.701	39.951,12	41.948,68	43.946,23	45.943,79
2422.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		21.915,44	23.011,21	24.106,98	25.202,76
2422.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.CONV. EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.701	21.915,44	23.011,21	24.106,98	25.202,76
2900.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		216.283,49	227.097,66	237.911,84	248.726,01
2990.00.0.0.00 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		216.283,49	227.097,66	237.911,84	248.726,01
2999.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		216.283,49	227.097,66	237.911,84	248.726,01

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 8 de 10

(Continua na página seguinte)



PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
2999.99.0.0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		216.283,49	227.097,66	237.911,84	248.726,01
2999.99.0.1.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL – PRINCIPAL	1.500	216.283,49	227.097,66	237.911,84	248.726,01
9000.00.0.0.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA		-4.239.607,27	-4.451.587,63	-4.663.568,00	-4.875.548,36
9500.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.239.607,27	-4.451.587,63	-4.663.568,00	-4.875.548,36
9510.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500	-4.239.607,27	-4.451.587,63	-4.663.568,00	-4.875.548,36
TOTAL		61.100.000,00	64.155.000,00	67.362.750,00	70.730.887,50

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R\$ 1.000.000,00 × 1,10 = R\$ 1.100.000,00
- 2026: R\$ 1.100.000,00 × 1,10 = R\$ 1.210.000,00
- 2027: R\$ 1.210.000,00 × 1,10 = R\$ 1.331.000,00
- 2028: R\$ 1.331.000,00 × 1,10 = R\$ 1.464.100,00
- 2029: R\$ 1.464.100,00 × 1,10 = R\$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
---------	-----	------	------	------	------

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO

EVANDRO LEAL DE
ABREU:9158369139
1

Assinado de forma digital por:
EVANDRO LEAL DE
ABREU:91583691391
Dados: 2025.09.30 08:43:53 -03'00'

PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

ID: 60E7D4CC71084

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivo: MANTER AS FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO						
Justificativa: Melhoria dos serviços prestados amunicipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilizacao e atualizacaodosprocessosadministrativos (manutencao, pessoaeinvestimento) eprocessos legislativos (projetos delei, emendas, decretos, resolucao, ndicacao, mocao, requerimentos, etc.), melhoriasnafiscalizacao, formulacao eimplementacaodaspoliticaspUBLICASdeoorcamentopublico, tornandoolegislativotransparente, sustentavel, objetivandoassimainteiraparticipacaodasociedade/construcao, aquisicaooureformadasedeedoarquivodo legislativo.						
Público Alvo: VEREADORES E POPULAÇÃO EM GERAL						
Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população						
Restrição: -						
Gestor: REPONSAVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	3.397.404,00	3.567.274,20	3.737.144,40	3.907.014,60	14.608.837,20	
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0002 OUTROS ENCARGOS						
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES JUNTO AOS ORGÃOS FEDERAIS						
Justificativa: é essencial para garantir a sustentabilidade financeira e operacional da administração pública. Ele abrange despesas obrigatórias e indispensáveis para o funcionamento contínuo das atividades governamentais, assegurando o cumprimento de compromissos legais, contratuais e institucionais.						
Público Alvo: ORGÃOS FEDERAIS						
Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população						
Restrição:						
Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	10.387,26	10.906,62	11.425,99	11.945,35	44.665,22	
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						
Justificativa: Este programa visa garantir a organização, modernização e otimização dos processos internos, promovendo uma gestão pública mais ágil, eficiente e orientada para resultados.						
Público Alvo: SERVIDORES E POPULAÇÃO						
Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população						
Restrição:						
Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	8.166.875,11	8.575.218,86	9.136.312,61	9.391.906,38	35.270.312,96	
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0006 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO						

(Continua na página seguinte)

PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO

Justificativa: é essencial para garantir a eficiência, a transparência e a integridade na administração pública. Este programa visa fortalecer os mecanismos de controle, supervisão e auditoria, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e em conformidade com os princípios legais e éticos.

O controle interno desempenha um papel estratégico na prevenção de irregularidades, na mitigação de riscos e na promoção de uma cultura organizacional baseada na responsabilidade e na prestação de contas. Além disso, ele contribui para a melhoria contínua dos processos administrativos, otimizando a alocação de recursos e promovendo a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Público Alvo: SERVIDORES

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	103.874,27	109.067,98	114.261,70	119.455,41	446.659,36

Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0011 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO						
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO POLICIAMENTO NA SOCIEDADE						
Justificativa: é uma estratégia essencial para promover a segurança pública de forma integrada, participativa e preventiva. Este programa visa fortalecer a relação entre a polícia e a comunidade, criando um ambiente de confiança mútua e colaboração para a resolução de problemas locais.						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL						
Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população						
Restrição:						
Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		20.774,49	21.813,21	22.851,94	23.890,66	89.330,30
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0013 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO						
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES JUNTO AOS IDOSOS						
Justificativa: é essencial para atender às demandas de uma população em envelhecimento crescente, garantindo os direitos fundamentais e promovendo a qualidade de vida dessa parcela da sociedade. Este programa alinha-se aos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e à Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), que estabelece a responsabilidade do Estado em assegurar condições de bem-estar e participação social aos idosos.						
O envelhecimento populacional exige políticas públicas que enfrentem desafios como a vulnerabilidade social, o aumento de doenças crônicas, a violência contra idosos e a exclusão social. Assim, o programa visa: Fortalecer a Rede de Proteção Social; Garantir o Acesso a Serviços Essenciais; Promover a Autonomia e Participação Social; Fomentar a Educação e Sensibilização Social;						
Público Alvo: IDOSOS DA POPULAÇÃO						
Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população						
Restrição:						
Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		98.661,73	103.594,81	108.527,90	113.460,99	424.245,43

PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0014 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE						
Objetivo: MANTER AS AÇÕES DO DEFICIENTES						
Justificativa: A implementação de um programa voltado às ações de proteção às pessoas com deficiência é essencial para promover a inclusão social, a equidade e a garantia de direitos fundamentais. Este programa busca atender às demandas de uma parcela significativa da população que enfrenta barreiras físicas, sociais e econômicas, muitas vezes agravadas pela falta de políticas públicas adequadas.						
Público Alvo: DEFICIENTES DA POPULAÇÃO						
Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população						
Restrição:						
Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		10.387,26	10.906,62	11.425,99	11.945,35	44.665,22
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0015 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Objetivo: SUPORTE AOS JOVENS DO MUNICIPIO COM IMPACTOS ESPERADOS:						
Redução de índices de violência e exploração infantil. Ampliação do acesso a serviços essenciais e oportunidades de desenvolvimento. Promoção de um ambiente seguro e inclusivo para crianças e adolescentes. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.						
Justificativa: A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever constitucional e um compromisso ético da gestão pública, fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em tratados internacionais de direitos humanos. Este programa visa garantir o desenvolvimento saudável, a segurança e a dignidade de crianças e adolescentes, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e protagonistas do futuro da sociedade.						
A vulnerabilidade social, a violência doméstica, o trabalho infantil e a evasão escolar são desafios que demandam ações coordenadas e efetivas. O programa busca prevenir e combater essas situações, promovendo políticas públicas que assegurem o acesso à educação, saúde, cultura, esporte e assistência social, além de fortalecer redes de proteção e acolhimento.						
Público Alvo: JOVENS E CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população						
Restrição:						
Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		633.650,16	665.332,67	697.015,17	728.697,68	2.724.695,68
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL						
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO A SOCIEDADE						
Justificativa: tem como objetivo principal promover o fortalecimento das comunidades locais por meio de iniciativas que incentivem a participação cidadã, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. Este programa é essencial para atender às demandas sociais de forma integrada, garantindo que as políticas públicas alcancem os cidadãos de maneira equitativa e eficiente.						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL						

PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.461.692,33	1.534.776,95	1.607.861,56	1.680.946,19	6.285.277,03

Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE						
Objetivo: SUPORTE A SAÚDE MUNICIPAL						
Justificativa: necessidade de fortalecer a infraestrutura, ampliar o acesso aos serviços de saúde e garantir a qualidade no atendimento à população, especialmente em regiões vulneráveis e com carência de recursos. Este programa visa atender às demandas crescentes por serviços de saúde, impulsionadas pelo aumento populacional, pelo envelhecimento da população e pela complexidade das doenças crônicas e emergentes. Além disso, busca promover a eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo que os investimentos sejam direcionados de forma estratégica e transparente.						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL						
Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população						
Restrição:						
Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		6.879.424,78	7.223.396,03	7.567.367,26	7.911.338,50	29.581.526,57
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0025 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE						
Objetivo: SUPORTE AOS PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE						
Justificativa: necessidade de atender demandas específicas e emergentes da população, promovendo a equidade no acesso aos serviços de saúde e a melhoria contínua da qualidade de vida. Este programa visa enfrentar desafios como o aumento de doenças crônicas, a ampliação da cobertura de vacinação, o combate a surtos epidemiológicos e a redução das desigualdades regionais no acesso aos serviços de saúde. Além disso, busca fortalecer ações preventivas, promover a saúde mental e garantir a assistência integral às populações mais vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social.						
Público Alvo: POPULAÇÃO ESPECIAL EM SAÚDE						
Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população						
Restrição:						
Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		6.317.192,59	6.633.052,22	6.948.911,85	7.264.771,49	27.163.928,15
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0027 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL						
Objetivo: SUPORTE AOS SERVIÇOS HOSPITALARES						
Justificativa: Este programa tem como objetivo fortalecer a rede de assistência hospitalar e ambulatorial, priorizando ações						

PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

preventivas e de promoção da saúde. Ele busca garantir a assistência integral às populações mais vulneráveis, incluindo crianças, idosos, gestantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Além disso, o programa visa promover a saúde mental, ampliar a capacidade de resposta a emergências de saúde pública e assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.634.785,92	2.766.525,21	2.898.264,51	3.030.003,80	11.329.579,44

Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Objetivo: SUPORTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO						
Justificativa: é essencial para garantir o acesso universal, a permanência e a qualidade do ensino para crianças e adolescentes, promovendo a equidade e reduzindo desigualdades educacionais.						
Público Alvo: POPULAÇÃO						
Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população						
Restrição: .						
Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		16.074.136,24	16.877.843,06	17.681.549,86	18.485.256,69	69.118.785,85
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO						
Objetivo: SUPORTE NO ENSINO						
Justificativa: tem como objetivo principal promover a inclusão educacional e a melhoria da qualidade do ensino, atendendo às demandas específicas de grupos vulneráveis e regiões com maior déficit educacional. Este programa é essencial para assegurar o direito à educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal, e para reduzir desigualdades sociais e regionais.						
Público Alvo: POPULAÇÃO DA REDE EDUCACIONAL						
Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população						
Restrição:						
Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		1.647.465,70	1.729.839,01	1.812.212,25	1.894.585,56	7.084.102,52
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS						
Objetivo: SUPORTE AO PROGRAMA PROJÓVEM						
Justificativa: Este programa visa atender a uma parcela significativa da população que, por diversos motivos, não teve acesso ou não conseguiu concluir a educação básica em idade regular. Abaixo, destacam-se os principais pontos que justificam sua implementação no Plano Plurianual (PPA):						



PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
556.656,11	584.488,92	612.321,72	640.154,53	2.393.621,28

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0034 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo: AUXILIO PARA O ENSINO MEDIO

Justificativa: é essencial para atender às demandas crescentes por educação de qualidade e inclusiva, alinhada às metas nacionais de desenvolvimento educacional. Este programa visa fortalecer a gestão escolar, ampliar o acesso ao ensino médio e melhorar os índices de desempenho acadêmico, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e preparados para os desafios do mercado de trabalho e da sociedade contemporânea.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
248.076,38	260.480,20	272.884,02	285.287,84	1.066.728,44

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: SUPORTE A REDE INFANTIL DO MUNICÍPIO

Justificativa: Este programa visa atender às demandas crescentes por vagas na educação infantil, garantindo acesso universal e de qualidade, conforme preconizado pela Constituição Federal e pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

A ampliação e gestão eficiente da rede de ensino infantil são fundamentais para reduzir desigualdades sociais e regionais, promovendo equidade no acesso à educação desde os primeiros anos de vida. Além disso, o programa contribui para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, ao mesmo tempo que apoia as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, permitindo maior inserção no mercado de trabalho e melhoria da qualidade de vida.

Público Alvo: POPULAÇÃO DA REDE ENSINO

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.994.921,41	4.194.667,48	4.394.413,56	4.594.159,62	17.178.162,07

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0036 PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Objetivo: SUPORTE AOS DEFICIENTES

Justificativa: é uma iniciativa essencial para promover a inclusão social, a equidade e o respeito aos direitos humanos, alinhando-se aos princípios constitucionais e às diretrizes de políticas públicas voltadas para a

(Continua na página seguinte)

PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

acessibilidade e a cidadania. Este programa busca atender às demandas específicas de pessoas com deficiência, garantindo-lhes acesso a serviços de qualidade, oportunidades de desenvolvimento e participação plena na sociedade.

Público Alvo: DEFICIENTES

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	175.947,60	184.744,97	193.542,37	202.339,74	756.574,68

Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0037 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
Objetivo: PRESERVAR O PATRIMONIO						
Justificativa: A preservação do patrimônio histórico é essencial para garantir a memória coletiva, a identidade cultural e o desenvolvimento sustentável das comunidades. Este programa visa proteger, restaurar e valorizar bens históricos e culturais, promovendo o acesso da população a esses recursos e fortalecendo o sentimento de pertencimento e cidadania.						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL						
Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população						
Restrição:						
Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		5.975,70	6.274,49	6.573,27	6.872,06	25.695,52
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0038 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS						
Objetivo: APOIO A CULTURA						
Justificativa: Este programa visa fortalecer as atividades culturais como instrumentos de inclusão social, preservação da identidade local e promoção da diversidade cultural. A justificativa para sua implementação no Plano Plurianual (PPA) está embasada nos seguintes aspectos: Valorização da Identidade Cultural; Inclusão Social e Redução de Desigualdades; Fomento à Economia Criativa; Educação e Formação Cidadã; Impacto no Bem-Estar e Qualidade de Vida.						
Público Alvo: POPULAÇÃO						
Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população						
Restrição:						
Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		904.329,30	949.545,76	994.762,23	1.039.978,69	3.888.615,98
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0039 PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS						
Objetivo: APOIO AO DIREITOS HUMANOS						
Justificativa: é essencial para promover a dignidade, a igualdade e a justiça social, pilares fundamentais de uma sociedade democrática e inclusiva. Este programa busca atender às demandas sociais, combater desigualdades estruturais e						



PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

garantir o pleno exercício dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e em tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
10.387,25	10.906,61	11.425,98	11.945,34	44.665,18

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0040 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: SUPORTE AOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Justificativa: O programa "Ações de Utilidade Pública" é essencial para atender às demandas da sociedade, promovendo o bem-estar coletivo e garantindo a prestação de serviços fundamentais à população. Este programa visa fortalecer a atuação do setor público em áreas estratégicas, assegurando que recursos sejam alocados de forma eficiente e transparente para atender às necessidades prioritárias da comunidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.211.053,14	2.321.605,79	2.432.158,46	3.008.598,58	9.973.415,97

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0047 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - RURAL

Objetivo: INVESTIR NA HABITAÇÃO RURAL

Justificativa: A implementação do programa Melhoria Habitacional - Rural é essencial para promover a dignidade, a qualidade de vida e a inclusão social das populações que vivem em áreas rurais. Este programa busca atender às necessidades habitacionais de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo moradias seguras, salubres e adequadas às condições climáticas e culturais locais.

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
178.908,88	187.854,32	196.799,77	205.745,21	769.308,18

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0049 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - URBANA

Objetivo: INVESTIR NAS HABITAÇÕES URBANAS

Justificativa: A implementação de um programa voltado à Melhoria Habitacional Urbana é essencial para enfrentar os desafios relacionados à habitação, urbanização e qualidade de vida nas áreas urbanas. Este programa busca atender às demandas crescentes por moradias dignas, seguras e acessíveis, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inclusão social.

PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
126.083,80	132.387,99	138.692,18	144.996,37	542.160,34

Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0050 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL						
Objetivo: SANEMANETO A ZONA RURAL						
Justificativa: O saneamento básico é um direito fundamental e essencial para a promoção da saúde, qualidade de vida e dignidade humana, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2007. No contexto rural, a ausência ou precariedade de serviços de saneamento básico agrava desigualdades sociais, compromete o desenvolvimento sustentável e expõe populações vulneráveis a riscos sanitários e ambientais.						
Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL						
Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população						
Restrição:						
Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		280.401,81	294.421,90	308.441,99	322.462,08	1.205.727,78
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Objetivo: SANEAMENTO A ZONA URBANA						
Justificativa: O saneamento básico é um direito fundamental e essencial para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população. A implementação de ações voltadas ao saneamento básico urbano no Plano Plurianual (PPA) é indispensável para atender às demandas crescentes das áreas urbanas, que enfrentam desafios como o crescimento populacional, a urbanização desordenada e a escassez de infraestrutura adequada.						
Promoção da Saúde Pública:						
Público Alvo: POPULAÇÃO URBANA						
Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população						
Restrição:						
Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		1.119.332,17	1.175.298,78	1.231.265,39	1.287.232,00	4.813.128,34
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0053 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE						
Objetivo: CUIDAR DO MEIO AMBIENTE						
Justificativa: A preservação e defesa do meio ambiente são pilares fundamentais para garantir a sustentabilidade e a qualidade de vida das gerações atuais e futuras. Este programa visa atender às demandas crescentes por políticas públicas que promovam o equilíbrio ecológico, a conservação dos recursos naturais e a mitigação dos impactos ambientais						



PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

causados pelas atividades humanas.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
9.421,74	9.892,83	10.363,91	10.835,00	40.513,48

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0055 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO

Objetivo: MANTER AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO

Justificativa: A gestão eficiente das atividades de abastecimento é essencial para garantir o acesso contínuo e sustentável a bens e serviços indispensáveis à população, promovendo o desenvolvimento econômico e social. Este programa visa atender às demandas crescentes por abastecimento de qualidade, assegurando a regularidade, eficiência e transparência nos processos logísticos e operacionais.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
119.964,16	125.962,37	131.960,57	137.958,78	515.845,88

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0060 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: INVESTIR NO DESENVOLVIMENTO RURAL

Justificativa: O programa de Desenvolvimento Agrário é essencial para promover a inclusão social, a redução das desigualdades no campo e o fortalecimento da agricultura familiar, que desempenha um papel estratégico na segurança alimentar e no desenvolvimento sustentável do país. Este programa visa atender às demandas de populações rurais, especialmente pequenos agricultores, comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária, garantindo-lhes acesso a políticas públicas que fomentem a produção, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida.

Público Alvo: POPULAÇÃO AGRÁRIA

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
795.124,78	834.881,02	874.637,26	914.393,49	3.419.036,55

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

PROGRAMA: 0062 EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA REDE DE IRRIGAÇÃO

Justificativa: A expansão da agricultura irrigada é uma estratégia essencial para promover o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e a competitividade do setor agropecuário. Este programa se justifica pelos seguintes aspectos:

PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Aumento da Produtividade Agrícola

A irrigação permite maior controle sobre os fatores de produção, reduzindo a dependência das condições climáticas e aumentando a produtividade das culturas. Isso é especialmente relevante em regiões com irregularidade hídrica, onde a agricultura de sequeiro apresenta limitações significativas.

Segurança Alimentar e Redução da Pobreza

A ampliação da agricultura irrigada contribui para a produção de alimentos em maior escala, garantindo o abastecimento interno e a estabilidade dos preços. Além disso, fomenta a geração de empregos diretos e indiretos, promovendo a inclusão social e a redução da pobreza, especialmente em áreas rurais.

Uso Sustentável dos Recursos Naturais

O programa prioriza tecnologias modernas e práticas sustentáveis, como sistemas de irrigação eficientes (gotejamento, aspersão), que otimizam o uso da água e evitam desperdícios. Isso é fundamental para a preservação dos recursos hídricos e para a adaptação às mudanças climáticas.

Diversificação Econômica e Competitividade

A irrigação possibilita a diversificação de culturas, incluindo aquelas de maior valor agregado, como frutas e hortaliças, fortalecendo a competitividade do setor agrícola no mercado interno e externo. Isso também contribui para o aumento das exportações e a geração de divisas.

Contribuição para o Desenvolvimento Regional

A expansão da agricultura irrigada tem o potencial de transformar regiões menos desenvolvidas em polos produtivos, promovendo o equilíbrio regional e reduzindo desigualdades socioeconômicas.

Alinhamento com Políticas Públicas e Metas Nacionais

Este programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e às metas de desenvolvimento sustentável, como erradicação da fome, promoção do trabalho decente e crescimento econômico, além da gestão sustentável da água.

Público Alvo: POPULAÇÃO AGRÍCOLA

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
155.633,73	163.415,42	171.197,10	178.978,79	669.225,04

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0064 FOMENTO AO TURISMO

Objetivo: MOTIVAR AO TURISMO

Justificativa: O turismo é um setor estratégico para o desenvolvimento econômico, social e cultural de qualquer região. Sua inclusão no Plano Plurianual (PPA) é essencial para promover ações coordenadas que potencializem os benefícios dessa atividade. Abaixo, apresento uma justificativa estruturada:

1. Contribuição Econômica e Geração de Empregos

O turismo é um dos maiores geradores de emprego e renda, especialmente em regiões com grande potencial natural, histórico e cultural. Investir no fomento ao turismo contribui para:

Aumento do PIB local e nacional.

Geração de empregos diretos e indiretos, especialmente em setores como hotelaria, transporte, gastronomia e artesanato.

Estímulo ao empreendedorismo e fortalecimento de micro e pequenas empresas.

Público Alvo: POPULAÇÃO PARA TURISMO

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
9.213,96	9.674,66	10.135,36	10.596,05	39.620,03

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0070 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: ZELAR PELA REDE RODOVIÁRIA



PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: A rede rodoviária desempenha um papel estratégico no desenvolvimento econômico e social, sendo essencial para a integração territorial, o escoamento da produção, a mobilidade da população e a promoção do bem-estar social. A manutenção, ampliação e modernização dessa infraestrutura são fundamentais para garantir a competitividade econômica, reduzir custos logísticos e promover a inclusão social.

Relevância Econômica:

As rodovias são o principal meio de transporte de cargas e passageiros no Brasil, representando uma parcela significativa da matriz de transporte nacional. Investimentos nesse setor contribuem diretamente para o aumento da produtividade, a redução de perdas no transporte de mercadorias e a atração de novos investimentos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	321.541,97	337.619,06	353.696,17	369.773,26	1.382.630,46

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Objetivo: INVESTIR NO ESPORTE AMADOR

Justificativa: O incentivo ao esporte amador é uma estratégia essencial para promover a inclusão social, a saúde pública e o desenvolvimento humano. Este programa visa democratizar o acesso às práticas esportivas, especialmente em comunidades vulneráveis, onde o esporte pode atuar como ferramenta de transformação social, reduzindo desigualdades e oferecendo oportunidades de crescimento pessoal e coletivo.

Público Alvo: POPULAÇÃO ESPORTE AMADOR

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	257.205,65	270.065,93	282.926,22	295.786,50	1.105.984,30

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0074 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo: HONRAR OS COMPROMISSO DO MUNICÍPIO

Justificativa: A amortização e o pagamento de juros da dívida interna são ações essenciais para garantir a sustentabilidade fiscal e a credibilidade financeira da administração pública. Este programa tem como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo ente público, promovendo a estabilidade econômica e a confiança dos credores e investidores.

Além disso, o programa contribui para a manutenção do equilíbrio orçamentário, evitando o acúmulo de encargos financeiros que possam comprometer a capacidade de investimento em áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura. A gestão responsável da dívida interna é um pilar fundamental para a boa governança, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e sustentável.

Por fim, o programa reforça o compromisso da administração pública com a transparência e a responsabilidade fiscal, alinhando-se às diretrizes legais e aos princípios de eficiência e economicidade, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Público Alvo: RECEITA FEDERAL

Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.483.733,82	1.557.920,51	1.632.107,20	1.706.293,89	6.380.055,42

PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0075 EMENDA PARLAMENTAR						
Objetivo: ATENDER AS EMENDAS IMPOSITIVAS Justificativa: O programa proposto visa atender a demandas específicas identificadas no diagnóstico situacional do setor público, alinhando-se aos objetivos estratégicos definidos no PPA. Atender a Necessidades Prioritárias: O programa responde a uma lacuna identificada na prestação de serviços públicos, especialmente nas áreas de [especificar áreas, como saúde, educação, infraestrutura, etc.], que impactam diretamente a qualidade de vida da população. Contribuir para o Desenvolvimento Sustentável: A iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e busca promover [especificar, como redução de desigualdades, crescimento econômico, preservação ambiental, etc.]. Garantir Eficiência e Resultados: A proposta apresenta metas claras, indicadores de desempenho e mecanismos de monitoramento que asseguram a aplicação eficiente dos recursos públicos e a entrega de resultados concretos. Basear-se em Evidências: Estudos técnicos e dados estatísticos demonstram a relevância e a urgência da implementação deste programa. Por exemplo, [incluir dados relevantes, como índices de pobreza, déficit de infraestrutura, etc.]. Promover Inclusão e Equidade: O programa prioriza populações vulneráveis e regiões menos favorecidas, contribuindo para a redução de desigualdades regionais e sociais. Impacto Esperado: A implementação do programa resultará em [descrever os impactos esperados, como melhoria de indicadores sociais, aumento da cobertura de serviços, geração de empregos, etc.], beneficiando diretamente [quantificar ou descrever o público-alvo]. Conclusão: A emenda proposta é indispensável para garantir que o PPA reflita as reais necessidades da sociedade e promova uma gestão pública mais eficiente, transparente e orientada para resultados. Essa estrutura pode ser adaptada conforme o contexto e as especificidades do programa ou emenda em questão.						
Público Alvo: VEREADORES E GESTORES Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população Restrição: . Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		473.067,16	496.720,52	520.373,88	544.027,24	2.034.188,80
Indicador: A DEFINIR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Objetivo: RESERVA LEGAL Justificativa: A Reserva de Contingência é um instrumento essencial no planejamento orçamentário do setor público, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Sua principal finalidade é garantir a flexibilidade e a segurança financeira para lidar com situações imprevistas ou emergenciais que possam surgir durante a execução do orçamento. Objetivos principais: Prevenção de Riscos Fiscais: Prover recursos para atender a eventos inesperados, como quedas de arrecadação, desastres naturais ou crises econômicas, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais. Abertura de Créditos Adicionais: Disponibilizar dotação orçamentária para a criação de créditos suplementares ou especiais, conforme autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), garantindo a execução de ações prioritárias. Estabilidade Orçamentária: Contribuir para o equilíbrio fiscal, evitando déficits e promovendo a sustentabilidade das contas públicas.						
Público Alvo: ORÇAMENTO DE RESERVA Estratégia: ações em benefício da manutenção das ações para a população						



PPA 2026

MONSENHOR GIL - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Restrição:

Gestor: RESPONSÁVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	206.307,64	216.623,02	226.938,40	237.253,79	887.122,85

Indicador: A DEFINIR					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
61.100.000,00	64.155.000,00	67.362.750,00	70.730.887,50	263.348.637,50

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
Dados: 2025.09.30 08:44:08 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO

ID: FA9013E13C454

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

06.554.877/0001-00

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA						2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0001	010100	1001	Investimentos a Cargo da Câmara Municipal		79.500,80	83.475,84	87.450,88	91.425,92
2	0001	010100	2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal		3.317.903,20	3.483.798,36	3.649.693,52	3.815.588,68
TOTAL SUBFUNÇÃO:						3.397.404,00	3.567.274,20	3.737.144,40	3.907.014,60
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
1	0005	020100	2041	Manutenção do Gabinete do Prefeito		478.903,64	502.848,82	526.794,00	550.739,19
1	0005	020200	2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral		5.123.455,70	5.379.628,49	5.788.551,26	5.891.974,06
TOTAL SUBFUNÇÃO:						5.602.359,34	5.882.477,31	6.315.345,26	6.442.713,25
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
1	0006	020800	2070	Manutenção das Atividades de Controle Interno		103.874,27	109.067,98	114.261,70	119.455,41
TOTAL SUBFUNÇÃO:						103.874,27	109.067,98	114.261,70	119.455,41
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA						2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
1	0011	020200	2100	Apoio as Ações de Policiamento e Segurança Pública		20.774,49	21.813,21	22.851,94	23.890,66
TOTAL SUBFUNÇÃO:						20.774,49	21.813,21	22.851,94	23.890,66
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
4	0013	020501	2120	Manutenção das Atividades de Proteção ao Idoso		52.274,49	54.888,21	57.501,94	60.115,66
4	0013	020501	2685	Manutenção Ações Prog.Convivência e Fortalecimento Vínculos		46.387,24	48.706,60	51.025,96	53.345,33
TOTAL SUBFUNÇÃO:						98.661,73	103.594,81	108.527,90	113.460,99
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
4	0014	020501	2130	Manutenção das Atividades de Proteção ao Deficiente		10.387,26	10.906,62	11.425,99	11.945,35
TOTAL SUBFUNÇÃO:						10.387,26	10.906,62	11.425,99	11.945,35